Demonstrações Financeiras

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 18.856.204/0001-94

(Administrado pelo Banco Genial S.A. -
CNPJ: 45.246.410/0001-06)

28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 18.856.204/0001-94

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-06)

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstração da posição financeira 7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada (Fundo), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da Saleb Participações S.A. (“Companhia Investida”) no montante de R$ 9.022 mil, equivalente a 56,47% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras mais recentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas com abstenção de opinião. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a equivalência patrimonial desse investimento, prejuízo no montante de R$ 11.284 mil, tampouco determinar a necessidade de possíveis ajustes e o respectivo patrimônio líquido do Fundo nessa data.

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações na Agrícola Monte Carmelo S.A. (“Agrícola”), no montante de R$ 879 mil, equivalente a 5,50%, do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas da Agrícola, referentes a 31 de dezembro de 2024, foram emitidas contendo opinião com ressalvas. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a equivalência patrimonial desse investimento do Fundo, em 28 de fevereiro de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse investimento e seu reflexo, caso necessários, no patrimônio líquido do Fundo.

Shape the future
with confidence

Conforme apresentado nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo registrou o montante a receber de R$ 14.998 mil relativo à venda de participação na investida LS Broadcast S.A., equivalente a 17,96%, do seu patrimônio líquido naquela data. Uma vez que a venda ocorreu em 12 de agosto de 2022, o contas a receber registrado possui competência no exercício findo em 28 de fevereiro de 2023. Consequentemente, o prejuízo registrado no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 está subavaliado em R$ 14.998 mil.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, em decorrência do reconhecimento de valores a receber relacionados a venda da companhia investida LS Broadcast S.A. e da reclassificação de passivo a descoberto relacionado a investida Globe Pharma S.A.R.L, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Shape the future
with confidence

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Rodrigo de Paula
Contador CRC SP-224036/O

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 18.856.204/0001-94

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

		2025			2024		
	Notas	Quantidade	Valor contábil	% sobre patrimônio líquido	Quantidade	Valor contábil	% sobre patrimônio líquido
Aplicações/especificação						(Reapresentado)	
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades			1.987	12,44		1.508	1,81
Cotas de fundos							
Renda fixa:	4						
Itaú Private Renda Fixa Referenciado DI Exclusive Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento		1	1	0,01	0	-	-
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento		93.348	6.818	42,68	275.229	18.103	21,68
Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		3.246.696	5.171	32,37	2.258.305	3.236	3,88
Participações:							
Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia		1.308	1.171	7,33	1.308	942	1,13
			13.161	82,38		22.281	26,69
Não Circulante							
Valores mobiliários de renda variável							
Ações de companhias de capital fechado:	5						
ADS Energias Renováveis S.A.		19.963.067	22.947	143,63	19.963.067	21.450	25,69
Agrícola Monte Carmelo S.A.		731.341	879	5,50	731.341	3.112	3,73
Levva S.A.					130.094	338	0,40
Saleb Participações S.A.		28.796.656	9.022	56,47	28.796.656	20.306	24,32
			32.848	205,60		45.206	54,15
Valores a receber							
Dividendos a receber							
Agrícola Monte Carmelo S.A.	5		419	2,62		620	0,74
Valor a receber venda LS Broadcast S.A.	5		26.800	167,75		44.667	53,50
			27.219	170,37		45.287	54,24
Total do ativo			75.215	470,79		114.282	136,89
Passivo							
Circulante							
Valores a pagar							
Valores a pagar - ações							
Gronin Pharma Participações S.A.	5		-	-		12	0,01
Taxa de administração	8		12	0,08		12	0,01
Auditoria e custódia	12		78	0,49		32	0,04
Resgates a pagar			-	-		174	0,21
			90	0,56		230	0,28
Não Circulante							
Valores mobiliários de renda variável							
Ações de companhias de capital fechado:							
Globe Pharma S.A.R.L		51.249	59.003	369,31	51.249	30.565	36,61
Levva S.A.		130.094	146	0,91		-	-
			59.149	370,23		30.565	36,61
Total do passivo			59.239	370,79		30.795	36,89
Patrimônio líquido			15.976	100,00		83.487	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			75.215	470,79		114.282	136,89

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 18.856.204/0001-94

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
			(Reapresentado)
Valores mobiliários de renda variável		**(50.699)**	(110.295)
Resultado por equivalência patrimonial	5	**(50.699)**	(110.295)
Resultado nas negociações		**-**	14.998
Cotas de fundos		**1.831**	1.677
Resultado com aplicações em cotas de fundos	4	**1.831**	1.677
Demais despesas		**(443)**	(364)
Taxa de administração	8	**(150)**	(150)
Auditoria e custódia	12	**(272)**	(150)
Serviços contratados pelo Fundo	12	**-**	(3)
Taxa de fiscalização	12	**(30)**	(61)
Despesas/receitas diversas	12	**9**	-
Resultado líquido do exercício		**(49.311)**	(93.984)
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente total		**(49.311)**	(93.984)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 18.856.204/0001-94

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023		62.528	(6.037)	99.457	155.948
Cotas emitidas	7a	22.175	-	-	22.175
Resgate de cotas - principal		(478)	-	-	(478)
Resgate de cotas - variação		-	-	(174)	(174)
Resultado do exercício (Reapresentado)		-	-	(93.984)	(108.982)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 (Reapresentado)		84.225	(6.037)	(5.299)	83.487
Cotas emitidas	7a	**4.800**	**-**	**-**	**4.800**
Amortização de Cotas - Principal		**(22.948)**	**-**	**-**	**(22.948)**
Amortização de Cotas - Juros		**-**	**-**	**(52)**	**(52)**
Resultado do exercício		**-**	**-**	**(49.311)**	**(49.311)**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025		**66.077**	**(6.037)**	**(44.064)**	**15.976**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 18.856.204/0001-94

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	**Exercício findo em 29/02/2024**
		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	**(49.311)**	(93.984)
Ajustes:		
Resultado por equivalência patrimonial	**50.699**	110.295
Variações de ativos e passivos:		
Auditoria e custódia	**46**	1
Cotas de fundos de investimento	**9.120**	(16.309)
Valores a receber	**201**	(620)
Outros valores a pagar	**(12)**	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**10.743**	(617)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital em investida	**(10.271)**	(26.724)
Dividendos a receber	**(201)**	(14.378)
Recebimento de dividendos	**715**	2.173
Vendas de investimentos	**17.867**	17.867
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**8.110**	(21.062)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	**4.800**	22.175
Amortização de cotas	**(23.000)**	-
Resgate de cotas	**(174)**	(478)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(18.374)**	21.697
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	**479**	18
Caixa e equivalente de caixa - início do período	**1.508**	1.490
Caixa e equivalente de caixa - final do período	**1.987**	1.508

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 18.856.204/0001-94
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-06)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), anteriormente denominado Saltriver Fundo de Investimento em Participações, iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, salvo se a Assembleia Geral de Cotista deliberar, a qualquer momento, pela liquidação antecipada do Fundo.

Destina-se exclusivamente a investidores qualificados que integrem a Família LSS (Sr. Leonardo Sanchez Secundino e todos os seus descendentes), que estejam dispostos a correr os riscos inerentes às atividades do Fundo e que busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações de forma compatível com a Política de Investimentos.

Seu objetivo é obter rendimentos a longo prazo, principalmente por meio de investimento, direta ou indiretamente, em Valores Mobiliários de uma ou mais Companhias Alvo. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações), recapitalizações, dentre outros.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às Não Entidades de Investimentos:

- O Gestor do Fundo não possui plena discricionariedade na tomada de decisão junto às entidades investidas, uma vez que as decisões são tomadas em Assembleia Geral de Cotistas;
- Os investimentos apresentados na carteira do Fundo não são avaliados pelo valor justo para fins de modelo de gestão.
- Não são observadas políticas claras e objetivas no Regulamento do Fundo, no que diz respeito ao desinvestimento de seus ativos, tão pouco é atribuído ao gestor a realização de desinvestimento conforme estratégia para proteger a rentabilidade do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

a) Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e orientações emanadas pela CVM, especialmente pela Instrução 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Patrimônio Líquido Negativo de cia investida

Em 28 de fevereiro de 2025, estamos apresentando um reflexo contábil do patrimônio líquido negativo da investida Globe Pharma S.A.R.L. (“Globe”), cuja avaliação é realizada com base no método de equivalência patrimonial (MEP). Essa metodologia é aplicada porque o Fundo foi qualificado como não entidade de investimento, nos termos da regulamentação da CVM, considerando que os cotistas participam diretamente da administração das investidas.

O resultado negativo da investida está relacionado aos investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento realizados pela subsidiária nos Estados Unidos, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 5 e 19 (c). A Administração entende que tais investimentos são estratégicos e que não representam risco relevante à continuidade operacional da investida, nem do Fundo, considerando o suporte contínuo dos acionistas e o alinhamento com o plano estratégico de longo prazo.

Vale destacar que mesmo com patrimônio líquido negativo, não há risco de Continuidade do Fundo, pois os acionistas da Globe têm o compromisso de recompor esse valor, conforme estrutura societária. Esse compromisso reforça a confiança na continuidade das atividades e na recuperação futura do valor investido. Inclusive, conforme demonstrado na Nota Explicativa de Eventos Subsequentes, foram realizados novos aportes de capital pelos acionistas da Globe Pharma S.A.R.L., com o objetivo de recompor seu patrimônio líquido e dar continuidade aos investimentos.

b) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo 28 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

c) Reapresentação das demonstrações financeiras do Fundo:

A Administração procedeu à reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 decorrente do ajuste de erro no reconhecimento dos valores a receber pela venda da participação na investida LS Broadcast, conforme análise subsequente realizada e consequente ajuste no contas a receber de venda das ações da investida. Adicionalmente, a Administração efetuou a reclassificação do passivo a descoberto da investida Globe Pharma S.A.R.L na demonstração da posição financeira.

Em 17 de novembro de 2022, o Fundo recebeu R$ 14.998, inicialmente classificado como parcela da venda da investida LS Broadcast alienada em 12 de agosto de 2022, mas referente a dividendos previamente deliberados pela investida.

Dessa forma, a Administração concluiu que houve erro de classificação nas demonstrações financeiras anteriormente emitidas, nos termos do **CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**, procedendo à reapresentação retrospectiva para refletir a correta natureza do montante como distribuição de dividendos.

Esses ajustes impactaram a demonstração da posição financeira, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa exigindo a reapresentação das referidas demonstrações financeiras para refletir adequadamente a posição patrimonial e o desempenho financeiro do Fundo, referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Os impactos decorrentes dos ajustes foram:

Demonstração da posição financeira

	Exercício findo em 29/02/2024		
Aplicações/especificação	**Apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Ativo			
Circulante			
Disponibilidades	**1.508**	**-**	**1.508**
Cotas de fundos	**22.281**	**-**	**22.281**
Não Circulante			
Valores mobiliários de renda variável			
Ações de companhias de capital fechado:			
ADS Energias Renováveis S.A.	21.450		21.450
Agrícola Monte Carmelo S.A.	3.112		3.112
Globe Pharma S.A.R.L	(30.565)	30.565	-
Levva S.A.	338		338
Saleb Participações S.A.	20.306		20.306
	14.641	**30.565**	**45.206**
Valores a receber			
Dividendos a receber			
Agrícola Monte Carmelo S.A.	620		620
Valor a receber venda LS Broadcast S.A.	29.669	14.998	44.667
	30.289		**45.287**
Total do ativo	**68.719**	**45.563**	**114.282**
Passivo			
Circulante			
Valores a pagar	**230**		**230**
Não Circulante			
Ações de companhias de capital fechado:			
Globe Pharma S.A.R.L	-	30.565	30.565
Total do passivo	**230**	**30.565**	**30.795**
Patrimônio líquido	**68.489**	**14.998**	**83.487**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**68.719**	**45.563**	**114.282**

De acordo com análise subsequente realizada, em 29 de fevereiro de 2024 o saldo do contas a receber de venda das ações da investida passou a ser de R$ 44.667, resultando em um ajuste de R$ 14.998.

Demonstração do resultado

	Exercício findo em 29/02/2024		
	Apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Valores mobiliários de renda variável	**(110.295)**	**14.998**	**(95.297)**
Resultado por equivalência patrimonial	(110.295)		(110.295)
Dividendos e amortizações	-	14.998	14.998
Cotas de fundos	**1.677**	**-**	**1.677**
Demais despesas	**(364)**	**-**	**(364)**
Resultado líquido do exercício	**(108.982)**	**14.998**	**(93.984)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Exercício findo em 29/02/2024		
	Apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Cotas integralizadas	84.225	-	84.225
Outros resultados abrangentes	(6.037)	-	(6.037)
Lucros acumulados	(9.699)	14.998	5.299
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	**68.489**	**14.998**	**83.487**

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

	Exercício findo em 29/02/2024		
	Apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período	(108.982)	14.998	(93.984)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(15.615)	14.998	(617)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimento	(26.724)	-	(26.724)
Dividendos a receber	620	(14.998)	(14.378)
Recebimento de dividendos	2.173	-	2.173
Vendas de investimentos	17.867	-	17.867
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(6.064)	(14.998)	(21.062)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	21.697	-	21.697
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	18	-	18
Caixa e equivalente de caixa - início do período	1.490	-	1.490
Caixa e equivalente de caixa - final do período	1.508	-	1.508

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Disponibilidades

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

b) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

De acordo com a Instrução CVM 579/16, os investimentos em entidades controladas, coligadas e controlados em conjunto, dos Fundos que não sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e investimento controlado em conjunto.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, o qual inclui gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do investidor no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data da influência significativa ou controle conjunto deixar de existir.

Em 28 de fevereiro de 2025, os investimentos detidos pelo Fundo estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das investidas de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o previsto na Instrução CVM 579/16, que admite defasagem de 2 meses.

O Fundo deve apresentar exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora dos fundos onde os recursos são aplicados.

e) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores são apresentados em reais, exceto quando indicado de outra forma.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio, que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas são registrados como redução do valor contábil do investimento do Fundo.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo Fundo, foram classificados em:

	2025	2024
Títulos para negociação	**Valor contábil**	**Valor contábil**
Cotas de fundos - renda fixa (i)	**11.990**	21.339
Cotas de fundos - participações (ii)	**1.171**	942

(i) As aplicações em cotas de fundos de investimento de renda fixa, estão mantidas em fundos administrados por instituições financeiras de primeira linha, possuem liquidez imediata e rentabilidade atrelada ao CDI.

(ii) O Fundo possui participação no Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Eleva"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, tal fundo é classificado como entidade de investimento. De acordo com suas demonstrações contábeis de 31 de março de 2024, examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem ressalvas datado de 16 de agosto de 2024, o Eleva apresentou patrimônio líquido correspondente a R$216.160 (2023: R$179.109), lucro líquido no exercício de R$37.883 (2023: R$70.390).

5. Participações em ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro 2025 e 29 de fevereiro de 2024 a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

a) Composição do investimento

Companhias	Custo Inicial	Valor contábil 29/02/2024	Aumento de capital	Redução de capital/ Venda de ações	% de participação em 28/02/2025	Dividendos recebidos e a receber	Resultado nas negociações	Resultado por equivalência	Valor contábil 28/02/2025
Agrícola Monte Carmelo S.A.	1.868	3.112	-	-	**24,50%**	**(8)**	-	**(2.225)**	**879**
ADS Energias Renováveis S.A.	19.963	21.450	-	-	**12,50%**	**(506)**	-	**2.003**	**22.947**
Globe Pharma S.A.R.L.	69.027	(30.565)	**10.271**	-	**12,50%**	-	-	**(38.709)**	**(59.003)**
Levva S.A.	2.250	338	-	-	**5,00%**	-	-	**(484)**	**(146)**
Saleb Participações S.A.	28.797	20.306	-	-	**97,30%**	-	-	**(11.284)**	**9.022**
Total	121.905	14.641	**10.271**	-	-	**(514)**	-	**(50.699)**	**(26.301)**

Companhias	Custo Inicial	Valor contábil 28/02/2023	Aumento de capital	Redução de capital/ Venda de ações	% de participação em 29/02/2024	Dividendos recebidos e a receber	Resultado nas negociações	Resultado por equivalência	Valor contábil 29/02/2024
Agrícola Monte Carmelo S.A.	1.868	2.433	-	-	24,50%	(620)	-	1.299	3.112
ADS Energias Renováveis S.A.	19.963	20.867	-	-	12,50%	(2.173)	-	2.756	21.450
Globe Pharma S.A.R.L.	42.303	48.737	26.724	-	12,50%	-	-	(106.026)	(30.565)
Levva S.A.	2.250	596	-	-	5,00%	-	-	(258)	338
Saleb Participações S.A.	28.797	28.373	-	-	97,30%	-	-	(8.067)	20.306
Total	**95.181**	**101.006**	**26.724**	-		**(2.793)**	-	**(110.296)**	14.641

i) *Ações de companhias de capital fechado*

Agrícola Monte Carmelo S.A.

A Agrícola Monte Carmelo S.A. (“Monte Carmelo”) é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 22 de novembro de 1955, tendo como objetivo social a agropecuária, pesquisa, lavra e beneficiamento de comércio de minerais, especialmente argilas, areias, pedras, pedregulhos, bem como participação em outras empresas na condição de sócia, cotista ou acionista e participação em empreender loteamentos, incorporações, construção e venda de imóveis e importação e exportação.

De acordo com as demonstrações contábeis da Agrícola Monte Carmelo S.A. de 31 de dezembro de 2024, examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório com ressalvas e parágrafo de ênfase datado de 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$3.591 (2023: R$12.672), prejuízo no exercício de R$9.325 (2023: lucro líquido R$3.594).

Conforme demonstrações contábeis da Monte Carmelo de 31 de dezembro de 2024, havia um saldo de Dividendos no montante de R$1.709, referente ao saldo de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023. Desse montante, cabe ao fundo R$419.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 731.341 ações da Monte Carmelo no valor patrimonial de R$879, que representa 89,84% sobre o patrimônio líquido do Fundo.

ADS Energias Renováveis S.A

A ADS Energias Renováveis S.A (“ADS Energias”), anteriormente denominada NC Energias Renováveis S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade Campinas, constituída em 30 de março de 2011 e tem como objetivo social: (a) a exploração no Brasil ou em outros países, direta ou indiretamente, dos negócios de geração de energia elétrica provenientes de pequenas centrais hidrelétricas, termoelétricas a biomassa, cogeração a partir de biomassa, eólicas, centrais geradoras fotovoltaicas e termo solares, bem como suas instalações de transmissão de interesse restrito e instalações de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada; (b)a comercialização de energia elétrica nas diferentes formas e modalidades, participando de todos os segmentos dos mercados especializados, inclusive leilões de compra e venda de energia elétrica; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários às atividades de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, em todas as formas e modalidades, no âmbito do setor elétrico; (d) o exercício de atividades conexas

ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países; e (e) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica provenientes de fontes alternativas.

Conforme demonstrações contábeis da ADS Energias Renováveis S.A. de 31 de dezembro de 2021, há um saldo de Dividendos no montante de R$4.342, referente aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2021 e 2020. Desse montante, cabe ao fundo R$675. Tal valor foi recebido pelo fundo em 28 de outubro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 31 de outubro de 2024, foi deliberada a distribuição de dividendos de R$4.048, cabendo ao fundo R$2.173, de acordo com sua participação. Tal valor foi recebido pelo fundo em 28 de outubro de 2024.

De acordo com as demonstrações contábeis da ADS Energias Renováveis S.A. de 31 de dezembro de 2024, examinadas pelos mesmos auditores do Fundo, cujo relatório de auditoria sem ressalvas foi apresentado na data de 30 de abril de 2025, a ADS Energias Renováveis S.A. apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$183.570 (2023: R$171.638), lucro líquido no exercício de R$17.317 (2023: R$11.693).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 19.963.067 ações da ADS Energias, pelo valor patrimonial de R$22.947, que representa 2345,42% sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Globe Pharma S.A.R.L.

A Globe Pharma S.A.R.L. (“Globe”), sociedade limitada com sede 34, Avenue Marie-Thèrese, 2132 Luxemburgo.

A Globe foi constituída em 2017 e tem por objeto social adquirir participações em todas as sociedades e empreendimentos sob qualquer forma, tanto em Luxemburgo ou no estrangeiro e a gestão relativa, bem como a realização de tudo o que se relacione com o objeto ou lhe possa ser favorável.

Em 17 de dezembro de 2021 com a dissolução e extinção da Gronin houve a devolução de saldo dos ativos aos acionistas, na proporção da participação societária de cada um e neste ato o Fundo recebeu 12,09% da Globe, o que correspondeu a 49.623,75 ações.

De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Ações em Relação a Participação na Globe Pharma, o Fundo adquiriu a 1.625 ações pelo montante de R$826. Tal montante foi pago em 08 de outubro de 2021.

De acordo com as demonstrações contábeis auditadas da Globe Pharma S.A.R.L. de 31 de dezembro de 2024, examinadas pelos mesmos auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi apresentado sem ressalvas na data de 05 de setembro de 2025, a Globe apresentou patrimônio líquido negativo naquela data correspondente a R$472.016 (2023: R$244.513) e prejuízo de R$387.671 (2023: R$495.339).

Tal prejuízo apresentado nas demonstrações contábeis de 2024 da Globe decorre principalmente de: (i) expansão operacional e aumento de custos com matérias-primas; (ii) aquisição da Vero Biotech Inc. e reconhecimento de *goodwill*, que foram baixados por *impairment* em razão de reavaliação do valor justo com base em múltiplos de mercado e projeções de receita mais conservadoras; (iii) despesas financeiras elevadas, decorrentes do aumento do endividamento e da obrigação relacionada às ações preferenciais Série-E; (iv) participação de não controladores, que reduziu o resultado atribuível à controladora; e (v) correção de erro contábil em exercício anterior, com reconhecimento retroativo de provisões comerciais, o que reduziu a base comparativa de lucros e reforçou a prudência contábil. O desempenho reflete o estágio de investimento e transformação da Globe Pharma, com foco em inovação e expansão internacional, especialmente no setor de biotecnologia. A administração da companhia mantém expectativa de reversão gradual dos prejuízos operacionais à medida que os novos produtos atinjam maturidade comercial.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 51.248,75 ações da Globe, pelo valor patrimonial negativo de R$59.003, que representa -6030,71% sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Levva S.A.

A Levva S.A. (“Levva”), anteriormente denominada HDN Tecnologia e Soluções S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida José de Sousa Campos, nº 1.549, salas 71 a 74, Cambuí, Campinas-SP.

A Levva foi constituída em 18 de maio de 2006 e tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas: a) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; b) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; c) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; d) web design, desenvolvimento, criação de interfaces para a internet;

e) serviços de design gráfico e de diagramação; f) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; g) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; h) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e i) holdings de instituições financeiras.

Em 08 de julho de 2022 o Fundo adquiriu 130.094 ações da Levva, que representava 5% do capital social da sociedade, pelo montante de R$2.250. Tal montante foi pago na mesma data.

De acordo com as demonstrações contábeis auditadas da Levva S.A. de 31 de dezembro de 2024, examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi apresentado sem ressalvas na data de 15 de julho de 2025, a Levva apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$2.903 (2023: R$1.818), prejuízo de R$4.523 (2023: R$10.109).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 130.094 ações da Levva, pelo valor patrimonial negativo de R$146, que representa -14,92% sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Saleb Participações S.A.

A Saleb Participações S.A. (“Saleb”), anteriormente denominada Saleb Participações EIRELI, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Peru, nº. 636, sala 501, Vila Frezzarin, Cidade de Americana - SP.

A Saleb tem por objetivo: (i) compra e venda de empresas, ações, cotas e outras formas de participação societária em empresas no Brasil e no exterior; (ii) a participação em negócios, empreendimentos em geral, inclusive como sócia e//ou acionista em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; e (iii) administração de bens próprios.

Conforme contrato de Compra e Venda de Ações. Firmado em 31 de maio de 2022, o Fundo adquiriu 28.796.656 ações ordinárias da Saleb pelo montante de R$28.797. Tal valor foi pago em 27 de julho de 2022.

De acordo com as demonstrações contábeis auditadas da Saleb de 31 de dezembro de 2024, examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi apresentado com abstenção na data de 12 de novembro de 2025, a Saleb apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$9.273 (2023: R$21.188), prejuízo de R$12.716 (2023: lucro R$654).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 28.796.656 ações da Saleb, pelo valor patrimonial de R$9.022, que representa 922,14% sobre o patrimônio líquido do Fundo.

LS Broadcast S.A

A LS Broadcast Participações S.A. (“LS Broadcast”) é uma sociedade por ações de capital fechado. Tem como objetivos específicos as atividades de holding de instituições não financeiras, o exercício de funções de gestão e administração de negócios de empresas do grupo e a participação em outras sociedades, consórcios ou joint ventures.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 12 de agosto de 2022, o Fundo realizou a venda da totalidade das ações da LS Broadcast pelo montante total de R$91.468, gerando um resultado de R$424.

Adicionalmente, o Fundo possuía um saldo a integralizar remanescente da subscrição de 16 de agosto de 2016 na Companhia de R$323. Após a venda da companhia, este montante foi baixado.

Em 29 de fevereiro de 2024, o saldo a receber desta venda era de R$44.667, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu R$17.867, ficando com saldo a receber de R$ 26.800.

6. Riscos

a) Fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme esperado pelos cotistas.

b) Riscos de não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os encargos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor da cota.

c) Riscos de liquidez

Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos, ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos nos termos do Artigo 26 poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o cotista consiga alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das mesmas.

d) Riscos relacionados às Companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

O Patrimônio Líquido estará concentrado em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Quotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem. Não há garantia quanto ao desempenho destes setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de tais setores. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de tais setores, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de Valores Mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Artigo 6°, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Quotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em Valores Mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais Valores Mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em Companhias Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Companhias Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de Ações ou outros Valores Mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo.

No processo de desinvestimento de uma Companhia Investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Companhia Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Companhia Investida, o que pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na Companhia Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Companhia Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

e) Riscos dos ativos do Fundo

Apesar da carteira do Fundo poder ser constituída, predominantemente, por Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Os recursos gerados pelo Fundo serão majoritariamente provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

O Fundo poderá concentrar seus investimentos em um número reduzido de Companhias Investidas ou mesmo em uma única Companhia Investida. Nesta hipótese, o Fundo poderá ser negativamente afetado caso tal(is) Companhia(s) Investida(s) apresente(m) resultados financeiros negativos e/ou não efetue(m) a distribuição dos rendimentos atribuídos aos outros Valores Mobiliários de emissão de tal(is) Companhia(s) Investida(s).

O Fundo poderá concentrar parcela relevante de seu Patrimônio Líquido aplicado em Direitos. Não há garantias quanto à perenidade de tais Direitos nem de que tais Direitos conferirão ao Fundo as prerrogativas esperadas ao longo do tempo.

f) Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos componham a carteira do Fundo, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que componham a carteira do Fundo, o Patrimônio Líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

g) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira de investimentos do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

h) Risco de descontinuidade

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessa situação, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo ou pelo Administrador nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

i) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo da República Federativa do Brasil e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, na República Federativa do Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do Governo da República Federativa do Brasil para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo da República Federativa do Brasil, o BACEN e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

j) Risco de derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Valores Mobiliários e taxas cambiais, na forma estabelecida no Regulamento. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos Valores Mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

k) Outros riscos exógenos ao controle do Administrador

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, mudanças nas condições econômicas globais, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

l) Risco de alteração do regime tributário

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º da Lei Federal nº 11.312, de 27 de junho de 2006, para que a amortização ou o resgate de cotas sujeite os cotistas a uma tributação pelo imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) carteira de investimentos do Fundo seja composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de emissão de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Quotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

m) Risco de concentração

O Fundo poderá adquirir Valores Mobiliários de uma única Companhia Investida, o que implicará em riscos de concentração de investimentos do Fundo em Valores Mobiliários de um único emissor e de pouca liquidez. Desta forma, os resultados do Fundo poderão depender dos resultados atingidos por uma única Companhia Investida, bem como do setor econômico de atuação de tal Companhia Investida. Artigo 23 - Veracidade das Informações.

A CVM não garante a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador ou das Quotas a serem distribuídas.

A adesão ao Fundo mediante a assinatura do Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento valerá como declaração do Quotista de que tomou ciência dos riscos envolvidos quanto ao investimento no Fundo.

7. Cotas, Integralização, subscrição, amortização e resgate de cotas

a) Cotas

A propriedade das cotas nominativas presumir-se-á pela conta de depósito das cotas, aberta em nome do cotista e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro ou fracionário de cotas pertencentes aos cotistas.

As cotas serão divididas em 2 (duas) classes: Cotas Classe A e Cotas Classe B.

As Cotas Classe B terão os mesmos direitos patrimoniais que as Cotas Classe A, porém, conferirão direitos políticos limitados, nos termos do Regulamento.

Até a emissão dessas demonstrações financeiras, o Fundo possui apenas uma classe de cotas.

Integralização e subscrição

As cotas da primeira emissão deverão ser integralizadas no prazo previsto no Compromisso de Investimento e no respectivo Boletim de Subscrição, na medida em que ocorrerem chamadas para subscrição e integralização por parte do Administrador, sob prévia e expressa recomendação do Gestor, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento, observado (i) o prazo limite para subscrição e integralização das cotas da 1ª Emissão, que perdurará até o encerramento do Prazo de Duração e (ii) o montante do Capital Comprometido de cada cotista.

O valor das cotas a serem subscritas e integralizadas após a Data de Início do Fundo será o valor resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas então já integralizadas no mesmo dia da efetiva integralização.

A Assembleia Geral de cotistas deliberará sobre as características das novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo no futuro, inclusive sobre as condições de novos compromissos de investimento a serem celebrados, se for o caso.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram integralizadas 4.800.000 cotas pelo montante de R$4.800. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, foram integralizadas 16.247.313 cotas pelo montante de R$22.175.

Resgate de cotas

É vedado o resgate das cotas, a não ser por ocasião do término do Prazo de Duração ou de sua liquidação antecipada, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi realizado resgate de cotas para pagamento do come-cotas, conforme esclarecido na Nota Explicativa da Tributação nº 13.

Amortização de cotas

As amortizações de cotas e suas condições serão deliberadas pelo Comitê de Investimentos.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida à proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas integralizadas.

Quando da amortização de cotas, o Administrador deverá primeiramente deduzir as exigibilidades do Fundo, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento do Fundo, obrigações e outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou pagamento de amortização de cotas no montante total de R$23.000, sendo R$22.948 referente ao principal e R$52 referente a juros. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve amortização de cotas.

8. Remuneração da administração

A Taxa de Administração do Fundo será de 0,07% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$10, o qual será corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que venha substituí-lo.

A taxa máxima pelo serviço de custódia é de 0,03% a.a. incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo garantido uma remuneração mínima de R$3, ajustada pelo IGP-M.

As taxas de administração e de custódia serão calculadas à base de 1/252 dias ao ano, sendo provisionadas diariamente e pagas mensalmente no 5º dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa com Taxa de Administração foi de R$150 (2024: R$150). O saldo a pagar à Administradora em 28 de fevereiro de 2025 é de R$12 (2024: R$12).

O Fundo não cobra taxa de performance, entrada e saída.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do período, considerando os efeitos das amortizações, foram os seguintes:

	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
28 de fevereiro de 2025	**0,0071**	**50.480**	**(98,62)**
29 de fevereiro de 2024	0,5119	161.160	(61,26)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pela Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., anteriormente denominada GF Gestão de Recursos Ltda.

Os serviços de custódia e controladoria são prestados pela Administradora do Fundo.

As ações e debêntures das companhias de capital fechado encontram-se registradas nos livros sociais das próprias companhias investidas.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos respectivos administradores.

11. Operações com partes relacionadas

O Administrador faz jus à taxa de administração, paga mensalmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 8. Durante o exercício de 2025, o Fundo efetuou o pagamento de R$150 (2024: R$150).

12. Encargos debitados ao Fundo

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	28/02/2025		**29/02/2024**	
Descrição	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido médio**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido médio**
Taxa de administração	**(150)**	**0,30%**	(150)	0,09%
Auditoria e custódia	**(272)**	**0,54%**	(150)	0,09%
Serviços contratados pelo Fundo	**-**	**-**	(3)	-
Taxa de fiscalização	**(30)**	**0,06%**	(61)	0,04%
Despesas diversas	**(4)**	**0,01%**	-	-
Total	**(456)**	**0,90%**	(364)	0,23%

13. Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda retido na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações não classificados como entidade de investimento (FIP não entidade de investimento).

Conforme art. 26 da Lei 14.754, a partir de janeiro de 2024 os FIPs não entidade de investimento estarão sujeitos ao Regime Específico de Fundos Sujeitos à Tributação Periódica com Subconta de Avaliação de Participações Societárias, com incidência periódica de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% no último dia útil de maio e novembro (come-cotas) e na amortização ou resgate de cotas.

Para fins de apuração da base de cálculo do imposto de renda não serão computados: (i) a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo, de participação societária detida pelo fundo em controladas ou coligadas e (ii) montantes recebidos pelo fundo e reinvestidos em ativos autorizados dentro do prazo estabelecido pela CVM. Para exclusão da base de cálculo, o Fundo deverá manter controle dos respectivos valores em subconta em suas demonstrações contábeis.

A Lei 14.754 também dispôs sobre a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 (IR Estoque) para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio de 2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 e março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 e 31/12/2023, com pagamento à vista em 05 de junho de 2024.

Especificamente para apuração do IR Estoque, conforme regra de transição disposta no § 2º do art. 27 da Lei 14.754, o cotista pôde optar por não computar na base de cálculo do imposto de renda os valores controlados nas subcontas tratadas acima.

Assim, em cumprimento aos requisitos da Lei 14.754, destacamos no quadro abaixo os valores das subcontas que impactaram a apuração do imposto de renda nas referidas datas base.

Controle subconta - Art. 26 da Lei 14.754

Descrição da Subconta	Fevereiro/2024	Fevereiro/2026
Contrapartida da avaliação pelo valor patrimonial de participação societária detida pelo fundo em controladas ou coligadas	**(3.786)**	**(15.776)**
Valores a receber pelo Fundo que poderão ser reinvestidos em ativos autorizados dentro do prazo estabelecido pela CVM	**620**	**419**
Total das Subcontas	**(3.166)**	**(15.357)**

14. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista do Fundo sob a forma de dividendos.

15. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo encontram-se disponíveis na sede da Administradora.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Instrumentos financeiros e derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, é vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos e desde que sejam realizadas para fins de proteção patrimonial, incluídas as opções de venda que visem garantir a liquidez dos ativos do Fundo, quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

18. Contrato de prestação de serviços de auditoria

Informamos que a Administradora, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determina que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 356. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 29 de fevereiro de 2024.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 29 de fevereiro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 02 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 578, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

b) Continuidade operacional

Apesar da Globe Pharma S.A.R.L. apresentar patrimônio líquido e resultado negativos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decorrente principalmente do reconhecimento contábil dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados pela subsidiária nos Estados Unidos, a Administração entende que não há risco relevante quanto à continuidade operacional do negócio, uma vez que a Globe possui suporte contínuo de seus acionistas.

Os acionistas demonstram compromisso contínuo com a manutenção das operações da companhia, provendo suporte financeiro sempre que necessário. Esse suporte é evidenciado por aportes anteriores e pela estratégia de longo prazo dos fundos investidores.

Além disso, os investimentos realizados estão alinhados com o plano estratégico de longo prazo. Os investimentos realizados, ainda que impactem temporariamente o resultado contábil, estão alinhados com o plano estratégico de longo prazo da companhia, voltado à inovação e desenvolvimento de novos produtos no setor farmacêutico.

A Globe Pharma S.A.R.L. é integralmente controlada por fundos de investimento abaixo, Administrados pelo Banco Genial S.A. e Geridos pela Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., sendo eles:

- GLOBAL ENERGY FIP Multiestratégia Investimento no Exterior
- SALTMONT FIP Multiestratégia Investimento no Exterior
- SALTRIVER FIP Multiestratégia Investimento no Exterior

20. Alterações estatutárias

a) Fundo

Em Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de julho de 2024, foi deliberada a amortização parcial de cotas do Fundo, no valor bruto de R$23.000, com base no valor de mercado das cotas apurado no fechamento do dia 30 de julho de 2024, com pagamento em até 3 dias úteis. Tal valor foi pago em 03 de agosto de 2024.

21. Eventos subsequentes

a) Fundo

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, de 20 de junho de 2025, em 23 de junho de 2025 o Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 conforme exigido pela regulamentação vigente. A adaptação não impactou as demonstrações contábeis encerradas em 28 de fevereiro de 2024 sendo, portanto, tratada como evento subsequente, nos termos da NBC TG 24 – Evento Subsequente. As alterações decorrentes da adaptação referem-se à conformidade regulatória e não implicaram mudanças retroativas na estrutura patrimonial ou nos resultados do Fundo.

Em Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 08 de outubro de 2025, foi deliberada a aprovação para o Fundo assinar o Stock Purchase Agreement (“SPA”) na qualidade de comprador, sendo certo que este instrumento tem por objeto regular os termos e condições em que se dará a aquisição das ações de emissão da Kosei, S.A. de C.V pertencentes a Benord, S.A e a Vitalab International Corp. Os efeitos do SPA deverão retroagir ao dia 29 de maio de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 27 de novembro de 2025, foi deliberada: (i) a aprovação de contribuição de capital sem emissão de novas ações na Globe Pharma S.à r.l., no montante de EUR 400, a ser realizada pelos acionistas, sendo 75% pelo Saltmont Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 19.465.140/0001-63), 12,5% pelo Global Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 18.856.802/0001-63) e 12,5% pelo Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 18.856.204/0001-94); (ii) a aprovação de que o aumento do patrimônio líquido decorrente da contribuição fosse tratado como contribuição de capital não reembolsável antes da liquidação da companhia investida; (iii) a destinação de até o referido

montante para concessão de empréstimos às subsidiárias Galenika ad Beograd e/ou Rio Pharmaceuticals d.o.o. Belgrade-Zemun.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 06 de fevereiro de 2026, foi deliberada a autorização para que o Fundo celebrasse o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na condição de vendedor, em conjunto com outros fundos, envolvendo a alienação de participação societária na Levva S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 12 de fevereiro de 2026, foi deliberada: (i) a aprovação de aporte de capital em dinheiro na Globe Pharma S.à r.l., no montante total de USD 7.557, a ser realizado pelos acionistas, cabendo 75% ao Saltmont Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 19.465.140/0001-63), 12,5% ao Global Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 18.856.802/0001-63) e 12,5% ao Saltriver Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 18.856.204/0001-94); (ii) a aprovação de que o aumento do patrimônio líquido decorrente do aporte fosse tratado como aporte de capital não reembolsável antes da liquidação da companhia investida.

Em Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas realizada em 31 de março de 2026, foi deliberada a aprovação, sem ressalvas, do direcionamento de até EUR 6.400 em aportes de capital na Globe Pharma S.à r.l., a serem destinados à concessão de empréstimos às subsidiárias Galenika ad Beograd e/ou Rio Pharmaceuticals d.o.o. Belgrade-Zemun.

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, com vigência em 27 de maio de 2026, foram aprovadas alterações no regulamento do Fundo, incluindo ajustes relacionados à Taxa de Administração e à estrutura de encargos e despesas, bem como a consolidação das disposições operacionais, de governança e política de investimentos em conformidade com a Resolução CVM nº 175. As referidas alterações possuem natureza predominantemente normativa e não implicaram, por si só, em efeitos imediatos sobre a posição patrimonial ou o resultado do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 16 de junho de 2026, foi deliberado o posicionamento do Fundo em relação a matérias envolvendo a Globe Pharma S.à r.l., incluindo a aprovação de novas destinações de recursos à companhia investida, no contexto de sua estratégia de financiamento às subsidiárias operacionais, bem como a ratificação das providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

b) Companhias Investidas

Globe Pharma S.A.R.L.

Até a emissão dessas demonstrações, o Fundo realizou aumentos de capital na Globe conforme tabela abaixo:

Data	Valores
14/05/2025	1.766
19/05/2025	3.571
07/07/2025	1.043
25/09/2025	2.698
01/10/2025	1.506
13/11/2025	1.568
05/12/2025	1.101
09/02/2026	1.711
26/02/2026	1.158
02/04/2026	1.293
23/04/2026	451
12/05/2026	1.475
	19.341

LS Broadcast

Até a emissão dessas demonstrações, o Fundo recebeu o montante de R$20,845 referente à venda da LS Broadcast.

Levva S.A.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 23 de fevereiro de 2026, os fundos vendedores alienaram, em conjunto, 1.040.753 ações ordinárias de emissão da Levva S.A., representativas de 40% do capital social da Levva S.A., pelo montante total de R$ 37.238, pago integralmente à vista. Em 05 de março de 2026, o Fundo recebeu R$ 4.655 referente a sua participação de 5% na Companhia.

Kosei, S.A. de C.V.

No âmbito da aquisição da Kosei, S.A. de C.V. pelosFundo, em conjunto com outros veículos de investimento, o preço total de USD 50.160 é majoritariamente devido à Benord (99,998%), sendo a parcela da Vitalab residual (0,002%) e, em alguns casos, inferior a USD 0,01 por veículo.
Para o Fundo, o valor de USD 62,20 (R$ 0,062) foi integralmente atribuível à Benord por arredondamento, sem valor relevante a pagar à Vitalab.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'Ana de Oliveira
Diretora responsável